ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 056/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE MARÇO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **DAGMA ANDRÉA DE OLIVEIRA,** brasileira, Vereadora do município de Quirinópolis, inscrita no CPF sob o número **718.880.631-49,** portadora da Cédula de Identidade RG **3349243,** SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Rio Preto nº 31 – Centro, duas diárias, de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), cada, perfazendo o montante de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no parágrafo único, item V, da Resolução nº 035/10, de 03 de março de 2010, para empreender viagem à cidade de Goiânia – GO, nos dias 23 e 24 de março de 2017, para tratar de assuntos de interesse do município de Quirinópolis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antonio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
de Quirinópolis

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 23/03/17